

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS

Secretaria Municipal da Educação, Assistência Social e Habitação

**Necessidade da Administração:** Contratação de empresa para serviço de foto e filmagem da formatura da educação infantil da Escola Municipal Giuseppe Tonus.

### 1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para serviço de foto e filmagem por ocasião da formatura da educação infantil da Escola Municipal Giuseppe Tonus.

Os produtos/serviços contratados possuem as especificações presentes na solicitação de compra **2023/2227**.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação objetiva contratar empresa para serviço de foto e filmagem por ocasião da formatura da educação infantil da Escola Municipal Giuseppe Tonus no dia 08/12/23 às 19:30.

Com a aquisição da contratação, tem-se por objetivo fornecer aos alunos filmagens do dia a dia na escola e serviço de fotos e edição para a formatura. Bem como, fornecimento de togas para os formandos e quadros de formatura.

### 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O contratado ficará responsável por todo serviço de filmagem e fotos, bem como pelo fornecimento de togas e quadros para os formandos, conforme especificações contidas na solicitação de compra.

### 4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação. Concluídas três cotações dos produtos, verificou-se o fornecedor com proposta de menor preço e deu-se início ao processo. O fornecedor vencedor do processo responsabiliza-se pela entrega de produtos de qualidade e que atendam a todas as especificações contidas no orçamento e na solicitação de compra.

### 5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Realizada a solicitação e gerado o empenho, o fornecedor responsabiliza-se pela entrega dos materiais e serviço. Todos os itens passarão por um processo de conferência para posterior confirmação. Havendo quaisquer divergências de quantidade ou modelo, fica a Secretaria Municipal de Educação responsável por informar o fornecedor, o qual deverá tomar as providências cabíveis para a entrega de todos os itens corretamente.

## **6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Habitação.

## **7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado após a entrega de todos os itens, em parcela única, mediante nota fiscal.

## **8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, sendo considerada vencedora a proposta de menor preço apresentada pelos participantes.

## **9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.450,00. Considerando-se a cotação prévia realizada com três empresas, conforme anexo ao pedido, entende-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

## **10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

- Contratação de empresa para foto e filmagem, dotação: 2209 (Festividades e Homenagens);

Vista Alegre do Prata, 10 de novembro de 2023.



**NAYARA DEBASTIANI**

Assessora da Secretaria



**IVANETE MILESKI**

Sec. Mun. da Educação,  
Assistência Social e Habitação